



**PORTARIA Nº 098/2024**

**“Nomeia Comissão para o  
Processo Seletivo Simplificado.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

Considerando a Lei Municipal nº 4.340/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, sendo operário, servente, nutricionista, assistente social, psicólogo, psicopedagogo e médico veterinário, composta pelas seguintes pessoas:

- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40;**
- **Keith Natana Gris, matrícula nº 3128-3;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

**Art. 2º** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

**Art. 3º** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 01 de março de 2024.

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal de Administração**